

Interior

A Doutora **Ana Beatriz Azevedo Lopes**, MMA. Juíza de Direito Supervisora do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da lei e para os devidos fins,

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem, o qual vai devidamente assinado, que tramitam perante este Juízo e Secretaria a **Procedimento do Juizado Especial Criminal n.º 0011848-96.2018.8.16.0174** proposto pelo Ministério Público em face de EVANDRO DOS SANTOS CARVALHO. O réu **EVANDRO DOS SANTOS CARVALHO**, filho de LINDARCI DOS SANTOS CARVALHO e VALDECIR JOSE FERRI, nascido em 29/10/1992, portador do RG n. 137962284 SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 014.006.789-27, endereço Rua Esperança n. 16 - Limeira - União da Vitória - Pr, fica **INTIMADO** pelo presente edital para que efetue o pagamento das custas processuais finais a que foi condenado na r. sentença de ev. n. 115.1 dos autos acima mencionados no valor de R\$ 433,25 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) no prazo de 15 (quinze) dias, **através de guia a ser retirada na secretaria do Juizado Especial Criminal**. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e principalmente do réu, expediu-se o presente édito, que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).